



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 008/2025

AO PROJETO DE LEI N° 53/2025 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE PARA O EXERCICIO DE 2026”.

EMENTA: Dispõe sobre acréscimo de recursos em programa preexistente junto à unidade administrativa - Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Promoção Social no projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Campina do Monte Alegre para o exercício de 2026.

O Vereador **RINALDO FERREIRA DA SILVA** em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta da Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 53/2025.

Art. 1º Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Unidade Administrativa - Secretaria Municipal de Saúde, o montante de R\$ 45.911,74 (quarenta e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), contratação de empresa prestadora de serviços para reforma na Unidade Básica de Saúde Luiz Carlos Lopes, conforme anexo I.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 8.921.470,44
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo R\$ 45.911,74
UNIDADE EXECUTORA	01 – Gabinete da Secretaria Assist. Médica Geral	Dotação Final R\$ 8.967.382,18
FUNÇÃO	10 – Saúde	
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
PROGRAMA	0006 – Vida Saudável, Futuro Melhor	
PROJETO / ATIVIDADE	1053- Obras e Reformas	
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51 – Obras e Instalações	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

Art. 2º Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Unidade Administrativa - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, o montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e Banda para o Baile do Havaí 2026, conforme anexo II.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 1.235.911,73
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo	Acréscimo R\$ 28.000,00
UNIDADE EXECUTORA	03 – Divisão de Turismo	Dotação Final R\$ 1.263.911,73
FUNÇÃO	27 – Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0005 – Viva no esporte e revitalize-se no Turismo	
PROJETO / ATIVIDADE	2027- Apoio Festividades Tradicionais do Município	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

Art. 3º Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Secretaria Municipal de Promoção Social (Grupo de Combate ao Câncer – Zenaide de Campos) o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a aquisição de Materiais permanentes, conforme anexo III.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 1.505.911,73
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria Municipal de Promoção Social	Acréscimo R\$ 6.500,00
UNIDADE EXECUTORA	01 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social	



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

FUNÇÃO	08 – Assistência Social	Dotação Final R\$ 1.512.411,73
SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0009 – Rede Mão Dadas	
PROJETO / ATIVIDADE	2096 – Grupo de Combate ao Câncer – Zenaide Campos	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

Art. 4º Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Secretaria Municipal de Promoção Social – Casa de Repouso Nova Família o montante de R\$ 11.411,73 (onze mil quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos) para a aquisição de Materiais permanentes, conforme anexo IV.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 1.512.411,73 Acréscimo R\$ 11.411,73 Dotação Final R\$ 1.523.823,46
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria Municipal de Promoção Social	
UNIDADE EXECUTORA	01 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social	
FUNÇÃO	08 – Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0009 – Rede Mão Dadas	
PROJETO / ATIVIDADE	2087 – Casa de Repouso Nova Família	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

Art. 5º Os recursos financeiros necessários às emendas inclusas nos programas acima especificados serão deduzidos da seguinte Unidade Administrativa do Poder Executivo.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 501.797,45 Redução R\$ 91.823,47 Dotação Final R\$ 409.973,98
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Chefia do Gabinete	
UNIDADE EXECUTORA	01 – Chefia do Gabinete	
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	
SUBFUNÇÃO	999 – Reserva de Contingência	
PROGRAMA	0002 – Gabinete do Prefeito	
ATIVIDADE	9999 - Reserva de Contingência	
ELEMENTO DA DESPESA	9.9.99.99 - Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSO	1 – 110 Tesouro	

Art.6º Esta Emenda Impositiva entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025.

RINALDO
FERREIRA DA
SILVA:2032431
5805

Assinado digitalmente por RINALDO
FERREIRA DA SILVA:20324315805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PF A1, CN=RINALDO
FERREIRA DA SILVA:20324315805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

RINALDO FERREIRA DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

JUSTIFICATIVA DA EMENDA IMPOSITIVA N° 007/2025 AO PLOA 2025

O § 8º do Artigo 169 da Lei Orgânica Municipal e o §9º do artigo 166 da Constituição Federal preveem a possibilidade de inclusão de Emenda Impositiva Individual ao orçamento Público Municipal no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior.

Neste sentido, cumprindo a disposição legal, torna-se necessária a apresentação da pertinente Emenda Impositiva ao Orçamento Público do Município de Campina do Monte Alegre para o exercício de 2026.

Dianete do exposto, apresento a Emenda Impositiva que demanda do legislador o direcionamento de 50% de seu montante para Secretaria Municipal de Saúde, visando a aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme determina a parte final do § 8º do art. 169 da Lei Orgânica Municipal.

O artigo 1º da Emenda prevê que o valor de R\$ 45.911,74 (quarenta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos) será destinado à contratação de empresa prestadora de serviços para reforma na Unidade Básica de Saúde Luiz Carlos Lopes.

A indicação de recursos por meio de emenda impositiva tem como objetivo garantir melhores condições de atendimento à população, por meio da modernização, manutenção e adequação da estrutura física da unidade.

A reforma é necessária para corrigir problemas identificados pela própria Prefeitura Municipal, conforme planilha orçamentária apresentada, que aponta a necessidade de intervenções estruturais, elétricas, hidráulicas e de melhoria dos espaços destinados aos serviços de saúde.

Ressalta-se que a presente emenda é destinada conjuntamente com os vereadores Caio Rodrigo Ferreira e Fabio Borges da Silva, somando esforços para que o valor total necessário seja integralmente atendido, possibilitando a execução completa da obra planejada.

O artigo 2º dispõe que parte dos outros 50% da Emenda Impositiva, será destinado a Secretaria Municipal de Promoção Social sendo o correspondente a R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e Banda para o Baile do Havaí 2026.

A presença de equipe de segurança especializada é fundamental para assegurar a integridade física dos participantes, o controle de acesso, a prevenção de incidentes e o pleno andamento das atividades, proporcionando um ambiente seguro e ordenado.

Da mesma forma, a contratação de banda qualificada é essencial para a execução musical ao vivo, elemento central do evento, garantindo entretenimento de qualidade e contribuindo para o sucesso e tradição do Baile do Havaí, considerado um importante momento de integração social e cultural no município.

O artigo 3º dispõe que, será destinado Secretaria Municipal de Promoção Social (Grupo de Combate ao Câncer – Zenaide de Campos) o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

tos reais) para a aquisição de Materiais permanentes como araras/cabideiros, impressora, armário e cadeiras.

Os materiais permanentes solicitados contribuirão diretamente para melhorar a estrutura de trabalho da instituição, garantindo mais eficiência, organização e qualidade nos serviços oferecidos. Com melhores condições de funcionamento, a Liga poderá ampliar sua capacidade de atendimento, proporcionar mais conforto aos usuários e aprimorar as ações de prevenção, assistência e acompanhamento aos pacientes.

O artigo 4º dispõe que, será destinado a Secretaria Municipal de Promoção Social – Casa de Repouso Nova Família, sendo o correspondente a R\$ 11.411,73 (onze mil quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos), para a aquisição de materiais permanentes.

A destinação de recursos para a aquisição de materiais permanentes, sendo eles batedeira industrial, liquidificador industrial, geladeira de grande porte e micro-ondas, destinados à Casa de Repouso Nova Família, justifica-se pela necessidade de aprimorar a infraestrutura da instituição e garantir melhores condições de preparo e armazenamento dos alimentos oferecidos aos idosos.

Tais equipamentos são essenciais para atender à demanda diária da cozinha, que necessita de agilidade, segurança e eficiência no preparo das refeições. A geladeira de grande porte assegura a conservação adequada dos alimentos, evitando desperdícios e garantindo maior qualidade nutricional. Já os equipamentos industriais — batedeira e liquidificador — proporcionam maior capacidade de produção e facilitam o preparo de dietas específicas, muitas vezes necessárias aos residentes. O micro-ondas, por sua vez, contribui para o rápido aquecimento de refeições, garantindo praticidade e atendimento imediato às necessidades dos acolhidos.

Consoante o artigo 5º os recursos para custeio das despesas citadas acima serão deduzidos da reserva de contingência.

Assim, encaminho a presente emenda impositiva para análise da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e posterior votação em Plenário.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025.

RINALDO
FERREIRA DA
SILVA:20324315805

5

Rinaldo Ferreira da Silva
Vereador

Assinado digitalmente por RINALDO
FERREIRA DA SILVA:20324315805
Nº C-Certificado: 20324315805
Multiuso - ONU-Renovação Eletrônica - OUT=Certificado Digital (OU=Certificado PF A1, CN=RINALDO FERREIRA DA SILVA:20324315805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



ANEXO I

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 008/2025

AUTORIA: VEREADOR RINALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Estimado: R\$ 45.911,74

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Contratação de empresa prestadora de serviços para reforma na Unidade Básica de Saúde Luiz Carlos Lopes	A depender do licitado.	A depender do licitado.	R\$ 45.911,74
		VALOR TOTAL	R\$ 45.911,74

*Ressalta-se que a presente emenda é destinada conjuntamente com os vereadores **Caio Rodrigo Ferreira** e **Fabio Borges da Silva**, somando esforços para que o valor total necessário seja integralmente atendido, possibilitando a execução completa da obra planejada.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025

Rinaldo Ferreira da Silva
Vereador



ANEXO II

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 008/2025

AUTORIA: VEREADOR RINALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Estimado: R\$ 28.000,00

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança para o Baile do Havaí-2026	1 unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Banda para o Baile do Havaí	1 unidade	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
		VALOR TOTAL	R\$ 28.000,00

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025

**Rinaldo Ferreira da Silva
Vereador**



ANEXO III

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 008/2025

AUTORIA: VEREADOR RINALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – GRUPO DE COMBATE AO CÂNCER “ZENAIDE DE CAMPOS”

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Estimado: R\$ 6.500,00

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Armário para arquivo	2 unidades	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
Impressora 3 em 1 multifuncional Ecotank	1 unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Arara Cabideiro de Roupas com Sapateira	4 unidades	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Cadeira presidente fixa estofado couro sintético	3 unidades	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
TOTAL			R\$ 6.500,00

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025

Rinaldo Ferreira da Silva
Vereador



ANEXO IV

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 008/2025

AUTORIA: VEREADOR RINALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – CASA DE REPOUSO NOVA FAMÍLIA

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Estimado: R\$ 11.411,73

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Batedeira Industrial	1 unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Liquidificador Industrial	1 unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Geladeira (Grande)	1 unidade	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Micro-ondas 35L	1 unidade	R\$ 1.211,73	R\$ 1.211,73
TOTAL			R\$ 11.411,73

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025

Rinaldo Ferreira da Silva
Vereador